

LITISCONSÓRCIO NA REITEGRAÇÃO DE POSSE DE IMOVEL E SUAS PARTICULARIDADES JURIDICAS.

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade Priscila De Almeida Leite

Instituição

O litisconsórcio ocorre quando há *pluralidade de sujeitos* em um dos polos da relação processual (autor/réu). Isso significa que mais de uma pessoa pode litigar no mesmo processo, seja ativamente (como autores) ou passivamente (como réus), o litisconsórcio é uma forma de participação múltipla no processo judicial, podendo ocorrer entre autores, réus ou de forma mista. O presente trabalho visa deslumbrar o litisconsórcio e intervenção de terceiros, desde seus respectivos aspectos legais, conforme ordenamento jurídico brasileiro em específico no Código Civil atual, bem como sua conceituação a partir de algumas doutrinas encontradas no cenário nacional. Sendo que o litisconsórcio ocorre quando duas ou mais partes, que se unem para litigar em conjunto, podendo ser no polo passivo, seja no ativo da respectiva ação, havendo um vínculo com o objeto litigiado, bem como sua

O artigo vem descrever os fatores que envolve o litisconsórcio diante da reintegração e suas garantias na decisão judicial e a participação adequada das partes envolvidas no litígio e ainda garantir que todas as partes com interesse no imóvel sejam ouvidas e tenham a oportunidade de apresentar suas alegações e assegurar que a

odo de pesquisa secundária como artigos, livros e afins diante da temática escolhida. Essa se egração de posse, litisconsórcio, conexão entre as causas, afinidade de questões, litisconsórcio posse e jurisprudência diante da lei brasileira e sua legislação atuando diante da necessidade m todo para melhor desembaraçar tais questões.

nnanguera é regulado pelo artigo 113. Esse artigo estabelece as condições em

Anais da 3ª MOSTRA CIENTÍFICA DAS FACULDADES ANHANGUERA - BRASILIA - DF, 3ª edição, Brasília- DF,



juntas no mesmo processo. A reintegração de posse é uma ação judicial que visa restituir a posse de um bem (como um imóvel) ao seu legítimo proprietário ou possuidor. Geralmente, ocorre quando alguém é injustamente privado da posse de um bem, como em casos de invasão, esbulho ou turbação. Já o litisconsórcio na reintegração de posse esse pode ser necessário ou facultativo na reintegração de posse, dependendo das circunstâncias. O litisconsórcio necessário quando há eficácia da decisão judicial depende da citação de todas as partes envolvidas no litígio. Por exemplo no caso do imóvel onde tem várias pessoas que ocupam o mesmo imóvel, todas devem ser citadas no processo para que a decisão seja válida e o outro litisconsórcio facultativo unitário, onde várias partes têm afinidade de interesses e podem atuar juntas.

A reintegração e posse é um tema relevante no direito brasileiro e tem sido objeto de análise, o STJ reconhece a aplicação dessa cláusula para a resolução extrajudicial da relação contratual pela jurisprudência onde exige comprovação da posse anterior conforme os requisitos legais e busca uniformidade nas decisões de reintegração

PRATICA NO PROCESSO CIVIL / 15ª Edição; Autor: Gediel Claudino de Araujo Junior; Editora: ATLAS; Estante:

Manual de Direito Civil Tabela Com Resumo E Questões De Concursos E Da Ordem 3ª Edição 2020. Autor. Guilherme, Luiz Fernando do Vale de Alme





